



INSTITUTO
EDUCATIVO
DO JUNCAL

Regulamento Específico
Do
Centro de Apoio à Aprendizagem

Introdução

O Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho introduz alterações na forma como a escola e as estruturas de apoio se encontram organizadas, para a implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão ao longo da escolaridade obrigatória.

O IEJ dispõe de um Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) – uma estrutura de apoio dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências existentes na escola, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos. O presente regimento regula a atividade do CAA e aplica-se a todos os alunos do IEJ.

Funcionando numa lógica de serviços de apoio, o centro de apoio à aprendizagem, enquanto recurso organizacional, organiza-se segundo dois eixos:

- a) suporte aos docentes responsáveis pelos grupos ou turmas;
- b) complementaridade, com carácter subsidiário, ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos.

Estrutura do Centro de Apoio à Aprendizagem

O CAA é subsidiária da ação desenvolvida na turma do aluno, convocando a intervenção de todos os agentes educativos respondendo às necessidades dos alunos e complementando o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista à sua inclusão, à promoção da qualidade da participação nas atividades da turma e ao acesso à formação.

O CAA funciona em vários locais, distribuídos pelos espaços adequados a cada tipo de ação ou atividade a realizar, a saber, zonas para partilha de saberes entre os vários docentes, salas de estudo, bibliotecas, salas para apoio mais individualizado ou em grupo, psicologia escolar ou atividades de clubes ou de enriquecimento curricular.

Objetivos gerais do CAA

1 - O CAA é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências do IEJ e constitui uma resposta organizativa de apoio à inclusão.

2 - O Centro de Apoio à Aprendizagem, em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, tem como objetivos gerais:

- a) apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- b) promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino secundário e à integração na vida pós- escolar;
- c) Promover e apoiar o acesso à participação social e à vida autónoma.

3- Funcionando numa lógica de serviços de apoio, o centro de apoio à aprendizagem, enquanto recurso organizacional, organiza-se segundo dois eixos:

- (i) suporte aos docentes responsáveis pelos grupos ou turmas;
- (ii) complementaridade, com carácter subsidiário, ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos.

Objetivos específicos do CAA

Como suporte aos docentes responsáveis pelos grupos/turmas, no CAA promove-se o estreito trabalho colaborativo que pode compreender a planificação conjunta de atividades, a definição de estratégias e materiais adequados, a colaboração na definição das adaptações curriculares significativas ou na organização do processo de transição para a vida pós-escolar, entre outros.

Como complementaridade ao trabalho desenvolvido em sala de aula, o apoio prestado no Centro tem um carácter colaborativo, muitas vezes transitório, para o desenvolvimento de competências específicas.

A variedade de atividades e tarefas realizadas no CAA por professores, alunos e técnicos têm como objetivos:

- a) Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- b) Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- c) Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as

diversas componentes do currículo;

d) Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;

e) Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;

f) Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

Recursos humanos e materiais

1 - Integram o CAA os seguintes recursos humanos:

a) docente de educação especial;

b) docentes dos vários ciclos de ensino;

c) psicóloga escolar;

2 - Atualmente, o CAA do IEJ integra:

a) Espaço de ação desenvolvida em sala de aula.

b) Gabinetes de apoio às aprendizagens.

c) Serviço de Psicologia e Orientação (SPO).

d) Gabinete de Apoio à Saúde (GAS).

e) Biblioteca.

f) Salas de informática.

g) Tutorias.

h) Mentorias.

H – Plano de Mentorias

De acordo com as Orientações do Ministério da Educação, o programa de mentorias visa estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. "Este programa identifica os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares."

Em linhas gerais, um programa de mentoria procura que o mentor guie e aconselhe um mentorando, num ambiente de interajuda e através da realização de encontros

regulares. É fundamental que a relação entre mentor e mentorando seja de confiança e respeito.

Este programa pode ser implementado presencialmente, à distância ou em regime misto.

Objetivos

- Estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos;
- Promover a autonomia/iniciativa dos alunos;
- Zelar pelas boas práticas dentro e fora da sala de aula;
- Desenvolver processos de aprendizagem, métodos de estudo e gestão do tempo eficazes;
- Promover o gosto pelo conhecimento;
- Prevenir o abandono, o absentismo e a indisciplina;
- Contribuir para o desenvolvimento do aluno nas dimensões pessoal, social e cultural.

Perfil do aluno mentor

O aluno mentor deverá reunir as seguintes características:

- Organização;
- Boa integração na escola;
- Responsabilidade;
- Liderança;
- Capacidade de relacionamento;
- Respeito pelos outros;
- Cumprir as regras estabelecidas;
- Disponibilidade para desempenhar a função.

Destinatários da mentoria

Características a ter em conta para integrar o programa:

- Dificuldades de aprendizagem;
- Dificuldades de integração escolar/isolamento;

- Dificuldades no cumprimento de regras;
- Disponibilidade para aceitar apoio interpares;
- Motivação para evoluir na sua formação escolar e pessoal;
- Consciência da sua responsabilidade no seu percurso escolar.

Aplicação do programa

1 - Compete ao conselho de turma apresentar a proposta de alunos que reúnem as características para serem mentores ou mentorandos ou caso um aluno se autoproponha para ser mentor deverá apresentar a sua candidatura (documento – candidatura do mentor). Os mentores e mentorandos têm que ter autorização escrita dos respetivos encarregados de educação.

2 – O Diretor de Turma aconselhará de forma contínua os mentores, de forma a uniformizar as estratégias de atuação.

3 – Inicialmente, o Diretor de Turma deverá conversar com os mentores e orientá-los para se assegurar de que o aluno se sente preparado para o trabalho a realizar.

4 – É fundamental ter em conta a disponibilidade de horários de um e de outro.

5 - O Diretor de Turma deve também responsabilizar os mentorandos, de forma a que colaborem com o trabalho efetuado e retirem partido da ajuda prestada pelo colega.

6– O Diretor de Turma deverá assegurar-se, pelo menos uma vez por período, de que os mentores e os mentorandos cumprem o plano, o que fica evidenciado nas atas do conselho de turma. A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno.

6 - No final do ano letivo, o balanço final deve aferir o grau de satisfação dos mesmos.

3 - Todas as medidas de promoção do sucesso escolar implementadas este ano letivo; a saber:

- a) Apoio ao estudo (1º ciclo e 2º ciclo);
- b) salas de Estudo;
- c) Clubes.

4 – O CAA tem ao seu dispor diversos recursos materiais, nomeadamente: audiovisuais,

tecnológicos, manuais escolares, guiões de estudo, fichas de trabalho, entre outros.

Atribuições gerais do CAA

Pretende-se desenvolver um sistema de colaboração, cooperação e articulação com os docentes, com vista à real inclusão e promoção do sucesso de todos os alunos, bem como apoiar os pais/encarregados de educação dos alunos para que se envolvam ativamente no processo de aprendizagem dos seus educandos.

As atribuições gerais do CAA são as seguintes:

- a) Promover mudanças qualitativas de processos e produtos de aprendizagem para uma implicação efetiva na inclusão e no sucesso escolar;
- b) Promover a participação efetiva, a autodeterminação, a autoestima e a confiança dos alunos nas suas capacidades, alargando as suas perspetivas e expectativas de futuro;
- c) Desenvolver a autonomia de aprendizagem dos alunos através de diversos processos, nomeadamente, com recurso à autorregulação;
- d) Possibilitar práticas de autorregulação e autoavaliação dos alunos;
- e) Envolver os pais e famílias no acompanhamento e participação no processo ensino e aprendizagem;
- f) Articular as atividades desenvolvidas no CAA com o trabalho desenvolvido no âmbito das respostas educativas.

Organização

O CAA, numa abordagem multinível, organiza-se de modo a dar resposta aos objetivos e atribuições anteriormente referidas.

O CAA articula nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.

Monitorização e avaliação

A EMAEI monitorizará e avaliará as diversas valências do CAA apresentando ao Conselho Pedagógico os respetivos resultados.

